



24H C1 LEARN & DRIVE 2019

ADENDA AO REGULAMENTO DESPORTIVO E TÉCNICO

Aprovado em 18/09/2019



REGULAMENTO DESPORTIVO

Artigo 6 - EQUIPAS - CONSTITUIÇÃO

6.7 Para corridas de 24 (vinte e quatro) horas cada equipa será constituída por um máximo de 8 (oito) pilotos e um mínimo de 3 (três) pilotos e por um director desportivo que será o único autorizado a comunicar com a direção de prova e organização.

Artigo 9 - PNEUS

9.16 Para corridas de 24 (vinte e quatro) horas, as Equipas têm de:

- Sair para os treinos cronometrados com 4 pneus novos com 4mm de profundidade (tolerância +/- 10%). Em caso de furo têm de montar um novo.
- Entre o final dos treinos cronometrados e o treino noturno, os 2 pneus de trás têm de ser entregues nas boxes técnicas
- Sair para a corrida com 2 pneus com 4mm de profundidade (tolerância +/- 10%) à frente e manter os de trás dos treinos cronometrados
- Em qualquer altura da corrida os pneus terão que apresentar em 70% do piso uma altura mínima de 0.70 mm.

Artigo 12 - FÓRMULA DA PROVA

12.9 Para as corridas de 24 (vinte e quatro) horas:

12.9.1 Haverá uma sessão de treinos cronometrados com a duração de 60 (sessenta) minutos. Não é obrigatório que todos os pilotos participem

12.9.3 Não poderá ser adicionado nem retirado qualquer combustível das viaturas durante o período de treinos cronometrados.

12.9.4 Para as provas de 24 horas haverá uma sessão de treinos noturnos com a duração de 180 (cento e oitenta) minutos. Cada piloto tem de cumprir no mínimo três voltas.

12.9.6 A corrida terá a duração de 1440 (mil quatrocentos e quarenta) minutos.

15.7 MUDANÇAS DE PILOTO

15.7.6 Para corridas de 24 (vinte e quatro) horas, têm ser realizadas 14 (catorze) paragens obrigatórias nas boxes.

15.7.8 Para corridas de 24 (vinte e quatro) horas não existem janelas de entrada nas boxes para as paragens obrigatórias

15.8 TEMPO DE CONDUÇÃO

15.8.4 Para corridas de 24 (vinte e quatro) horas, nenhum piloto pode conduzir mais de 9 (nove) horas e tem de descansar por, pelo menos, 2 (duas) horas entre os períodos de condução.

15.8.5 Para corridas de 24 (vinte e quatro) horas, todos os pilotos têm de conduzir no mínimo um total de 2 (duas) horas.

15.8.6 Para corridas de 24 (vinte e quatro) horas, nenhum piloto pode conduzir mais do que 2 (duas) horas seguidas.

15.8.7 Para corridas de 24 (vinte e quatro) horas, todos os pilotos tem de conduzir no mínimo 1 (uma) hora por período de condução.

15.9 TEMPOS DE PARAGEM OBRIGATÓRIA

15.9.3 Para corridas de 24 (vinte e quatro) horas todas as paragens obrigatórias têm de ser no mínimo de 5 (cinco) minutos de loop a loop.

15.10 PENALIZAÇÕES

15.10.3 Para corridas de 24 (vinte e quatro) horas para as seguintes operações aplicam-se as correspondentes penalizações:

- Incumprimento dos tempos de paragem obrigatória (loop a loop):

Stop & Go com a duração do tempo não cumprido + 1 minuto

Exemplo: se alguém fizer uma paragem de 4:30 minutos em vez de 5:00 minutos terá um stop & go de 30 segundos + 1 minuto.

Artigo 17 - VIATURAS ADMITIDAS

Para corridas de 24 (vinte e quatro) horas são admitidas viaturas de volante à direita na nova classe "UK".

Artigo 18 - INSCRIÇÕES NAS PROVAS - TAXA DE INSCRIÇÃO - SEGURO

18.4 Para corridas de 24 (vinte e quatro) horas, a taxa de inscrição é de 3.000,00 € (três mil euros), acrescidos de IVA.

Artigo 24 - PROVA EXTRA

24.1 Haverá uma prova extra não pontuável:

- 1) 24 horas do Algarve - 4 a 6 de Outubro

REGULAMENTO TÉCNICO:

Artigo 20 - PESO

20.5 Para corridas de 24 (vinte e quatro) horas a fórmula de cálculo do peso é:
carro + média de pesos da equipa = 920kgs.